



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	454/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	27/06/2024	Sequência:	454
Dotação:	11		01.004.04.122.0005.2004-339030000000				
Elemento:	30		Material de Expediente				
SubElemento:	16		Material de Expediente				
Credor:	611		COMERCIAL K & D LTDA - EPP				
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS MATERIAIS EXPEDIENTE (CALCULADORA ELETRONICA, CANETA ESFEROGRAFICA E PASTA REGISTRADORA) PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. CONFORME OF 553/2024, PREGAO 14/2024 E ARP 13/2024.						
Data	Histórico						Valor
27/06/2024	Empenho						188,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	188,00	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	188,00	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	188,00	Saldo a Liquidar:	188,00	Saldo a Pagar:	188,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	455/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	27/06/2024	Sequência:	455
Dotação:	13		01.004.04.122.0005.2004-339039000000				
Elemento:	39		Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				
SubElemento:	99		Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				
Credor:	742		SUPERMERCADO SARRUF LTDA - EPP				
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MARMITEX PARA OS POLICIAIS QUE TEM DADO REFORCO AO EFETIVO DO MUNICIPIO, AFIM DE DAR MAIOR SEGURANCA AOS MUNICIPES. CONFORME OF 645/2024. PREGAO 04/2024 E ARP 04/2024.						
Data	Histórico					Valor	
27/06/2024	Empenho					2.920,00	

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	2.920,00	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	2.920,00	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	2.920,00	Saldo a Liquidar:	2.920,00	Saldo a Pagar:	2.920,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 456/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 27/06/2024 **Sequência:** 456
Dotação: 45 01.010.12.306.0015.2010-339030000000
Elemento: 30 Gêneros de Alimentação
SubElemento: 07 Gêneros de Alimentação
Credor: 742 SUPERMERCADO SARRUF LTDA - EPP
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA - SETOR PNAE,S- CONFORME OF 648, 649 E 650/2024. CONFORME PREGAO 18/2023 E ARP 15/2023.

Data	Histórico	Valor
27/06/2024	Empenho	6.358,40

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 6.358,40	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 6.358,40	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 6.358,40	Saldo a Liquidar: 6.358,40	Saldo a Pagar: 6.358,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 24/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em seguro veicular para o transporte escolar, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

FAVORECIDO: MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06.

VALOR: R\$ 2.042,42 (dois mil e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Douradina-MS, 26 de junho de 2024.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 138 DE 01 DE JULHO DE 2.024.

“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Denilce Almeida de Oliveira, em virtude de Aposentadoria, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

RESOLVE:

Art. 1ºFica declarado **Vago**, a partir de 01 de julho de 2024, em virtude de Aposentadoria Voluntaria pela Regra de Transição, ocupado pela servidora **Srtª. Denilce Almeida de Almeida** o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III - Classe G, matrícula 36 do quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina -MS,

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 139 DE 01 DE JULHO DE 2.024.

“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Luzia Alves Reis, em virtude de Aposentadoria, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

RESOLVE:

Art. 1ºFica declarado **Vago**, a partir de 01 de julho de 2024, em virtude de Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição, ocupado pela servidora **Srtª. Luzia Alves Reis** o cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I - Classe G, matrícula 91 do quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina -MS,

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 140 DE 01 DE JULHO DE 2.024.

“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Denilce Almeida de Oliveira, em virtude de Aposentadoria, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

RESOLVE:

Art. 1ºFica declarado **Vago**, a partir de 01 de julho de 2024, em virtude de Aposentadoria Voluntaria pela Regra de Transição, ocupado pela servidora Srtª. **Ilda Raulino da Silva** o cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III - Classe F, matrícula 328 do quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina -MS,

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº802

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

PROCESSO: 15/2022

TOMADA DE PREÇOS: 02/2022

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e OCA AMBIENTAL LTDA - ME.

OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 26/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Destinação Final de resíduos sólidos recolhidos no Município de Douradina - MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA em atenção à secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Douradina - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - II, da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência por 03 (três) meses, do **CONTRATO Nº 26/2022**, com início em **25/06/2024**.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de **R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMICILIAR) RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE DOURADINA -MS PARA O ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA.	KG	202.500	R\$ 0,13	R\$ 26.325,00

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela contratante - Marcos Duarte - pela contratada.
Douradina - MS, 21 de junho de 2024.